### **SUMÁRIO**

• DECRETO 166.2022 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO 49.2022 COORDENADORES ESCOLAR.

2

DECRETO 166.2022 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO 49.2022 COORDENADORES ESCOLAR.



# MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 - EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – Educação, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONTRATAÇÃO de candidato (s) através do Decreto 812/2021, publicado em 13/08/2021 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 49/2022, publicado em 20/01/2022 no Diário Oficial do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 49/2022, publicado em 20/01/2022 no Diário Oficial do Município, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 — EDUCAÇÃO, relacionados (as) no ANEXO I, que não atenderam aos requisitos do edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 07 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 166, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

#### ANEXO I

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/ AMPLA)	VAGA	мотічо
04246	COORDENADOR ESCOLAR	SEDE	FERNANDO LANGKAMMER DOS SANTOS	4º	Ampla Concorrência	Não Compareceu dentro do prazo de 30 dias para assinatura do contrato e encaminhamento para início das atividades.
10433	COORDENADOR ESCOLAR	SEDE	JACIANE MONTEIRO LOPES FIGUEIREDO	14º/5º	Cota Racial	Não Compareceu dentro do prazo de 30 dias para assinatura do contrato e encaminhamento para início das atividades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 07 de março de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe — Teixeira de Freitas — Bahia — CEP: 45.990-724

2